



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária durante o período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012